



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

191

Ata da nonagésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e trinta minutos do dia  
2. treze de novembro de mil novecentos e oitenta e se-  
3. te (13.11.1987), presentes os Excelentíssimos Senho-  
4. res: Desembargador Presidente Gabriel Lucena Cavalcan-  
5. ti e Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto Sobri-  
6. nho, no eventual exercício da Vice-Presidência; Juiz  
7. Federal, Doutor José Baptista de Almeida Filho; Ju-  
8. zes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos San-  
9. tos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Jurista: Dou-  
10. tor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regional E-  
11. leitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Re-  
12. cena, comigo, Reinaldo Dornelas Câmara, Diretor Ge-  
13. ral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e apro-  
14. vada a ata da sessão anterior, S. Ex.ª, o Des. Presi-  
15. dente ressalvou a ausência do Doutor Edmir da Boa  
16. Viagem Domingues da Silva. Com a palavra, a Doutora  
17. Eliane Recena comunicou a nomeação do Dr. Manoel de  
18. Oliveira Erhardt como Juiz Federal propondo um voto  
19. de congratulações com a Justiça Federal. O Des. Pre-  
20. sidente Gabriel Lucena Cavalcanti acolheu a proposi-  
21. ção, no que foi acompanhado pelos seus parés, dese-  
22. jando pleno êxito na carreira de Magistrado e ressal-  
23. vando que o novo Juiz reúne todos os requisitos exi-  
24. gidos para a Magistratura, em qualquer nível. Ao vo-  
25. tar, o Juiz Federal Dr. José Baptista de Almeida Fi-  
26. lho acentuou a sua satisfação pelo evento o que fa-  
27. zia em nome da Justiça Federal. Com a palavra, o Des.  
28. Presidente passou ao relato dos seguintes feitos ad-  
29. ministrativos, Classe I: Processo nº 4620/87, Maria  
30. Conceição de Holanda Melo, Técnico Judiciário Espe-  
31. cial, ref. NS-25 do Quadro de funcionários da Secre-  
32. taria deste TRE requerendo aposentadoria por tempo  
33. de serviço, nos termos da legislação em vigor. As fls.  
34. 25 dos autos a Requerente solicitou anulação do seu  
35. ato de aposentadoria, possibilitando assim o seu re-  
36. torno à atividade. As fls. 51, solicita a mesma que,  
37. não sendo viável a anulação fosse o pedido interpre-  
38. tado como reversão, prevista no art. 67 da Lei 1711 /  
39. 52. DECISÃO: Por maioria, contra o voto do Juiz Sava  
40. Nicoloff foi indeferido o pedido de anulação do ato  
41. de aposentadoria. Também por maioria, contra os vo-  
42. tos dos Juizes Etério Ramos Galvão Filho e Francisco  
43. Rodrigues dos Santos, foi indeferido o pedido da re-  
44. querente, de reversão ao serviço ativo, sendo que, tan-  
45. to o Relator, como o Juiz Federal José Baptista de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

192

46. Almeida Filho e o Des. Carlos Xavier Paes Barreto So  
47. brinão, votaram pelo indeferimento tanto como rever-  
48. são quanto como anulação do ato de aposentadoria da  
49. requerente. Processo nº 4618/87, procedente da 82a.  
50. Zona Eleitoral, Ouricuri. O Juiz Eleitoral encaminhan  
51. do relação de funcionários requisitados existentes  
52. naquela Zona. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE  
53. deferir a requisição da funcionária ANA LUCIA AMARAL  
54. ALMEIDA, pelo prazo de um (01) ano, contando-se o e-  
55. xercício a partir desta data. Nada mais havendo a  
56. tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar,  
57. eu, *Paulo Roberto Amaral*, Diretor Geral da Se-  
58. cretaria mandei lavrar a presente que vai devidamen-  
59. te assinada.

*Paulo Roberto Amaral*  
*20/10/87*